

## HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – HABISOLVIS – REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

----- Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, casado, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA, casado, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA, casado, Vogal com funções executivas. -----

**ABERTURA** – constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram onze horas. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

#### 01 – VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da execução do orçamento anual de tesouraria e deliberou ratificar as seguintes propostas de pagamento: -----

Nr	Despesas	Descrição	Previsto 2015	Proposta	Execução	Saldo
184	F.S.E.	PT Empresas - Setembro	90.481,62 €	123,05 €	60.311,28 €	30.170,34 €
185	F.S.E.	Despesas Diversas - Setembro	90.481,62 €	713,93 €	61.025,21 €	29.456,41 €
186		Ver Mapa de Rendas				
187		Retificação Orçamental – reforço de 9.848,68 € na rubrica F.S.E.				
188	Setor Público	ACCS-regime de capitação 4	40.035,89 €	93,24 €	27.826,52 €	12.209,37 €
189	Setor Público	IGFSS – Setembro 2015	40.035,89 €	1.964,61 €	29.791,13 €	10.244,76 €
190	Setor Público	IGCP – Setembro 2015	40.035,89 €	1.071,00 €	30.862,13 €	9.173,76 €
191	Setor Público	IGCP – 2.º pagamento especial p conta	3.663,78 €	260,97 €	521,94 €	3.141,84 €
192	F.S.E.	TOC - Setembro	100.330,30 €	553,50 €	61.638,71 €	38.691,59 €

**HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu**

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

193	F.S.E.	ROC - Setembro	100.330,30 €	307,50 €	61.946,21 €	38.384,09 €
194	F.S.E.	JMMARB - Setembro	100.330,30 €	246,00 €	61.192,21 €	38.138,09 €
195	Gastos c Pessoal	Vencimentos - Outubro	54.914,22 €	4.400,48 €	47.013,86 €	7.900,36 €
196	F.S.E.	Fidelidade Seguros	100.330,30 €	652,89 €	62.845,10 €	37.485,20 €
197	F.S.E.	MVGalega - bancas de cozinha	100.330,30 €	620,00 €	63.465,10 €	36.865,20 €
198	F.S.E.	Rocha & Chaves	100.330,30 €	434,51 €	63.899,61 €	36.430,69 €
199	F.S.E.	Cesário Cunha Gonçalves	100.330,30 €	890,00 €	64.789,61 €	35.540,69 €
200	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio A4	100.330,30 €	61,33 €	64.850,94 €	35.479,36 €
201	F.S.E.	Condomínio B.º Balsa, Bloco F	100.330,30 €	409,50 €	65.260,44 €	35.069,86 €
202	F.S.E.	Condomínio B.º Balsa, Bloco E	100.330,30 €	14,10 €	65.274,54 €	35.055,76 €
203	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, A 1	100.330,30 €	432,72 €	65.707,26 €	34.623,04 €
204	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, A 2	100.330,30 €	1.090,32 €	66.797,58 €	33.532,72 €
205	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, F 19	100.330,30 €	361,90 €	67.159,48 €	33.170,82 €
206	F.S.E.	Fernando Marques Santos, Lda.	100.330,30 €	866,36 €	68.025,84 €	32.304,46 €
207	F.S.E.	Tranquilidade Seguros	100.330,30 €	105,29 €	68.131,13 €	32.199,17 €
208	F.S.E.	CTT- escritórios	100.330,30 €	118,00 €	68.249,13 €	32.081,17 €
209	F.S.E.	PT Empresas - Outubro	100.330,30 €	124,63 €	68.373,76 €	31.956,54 €
210	F.S.E.	UNITECLA - tonner	100.330,30 €	130,00 €	68.503,76 €	31.826,54 €
211	F.S.E.	Despesas diversas - Outubro	100.330,30 €	559,87 €	69.063,63 €	31.266,67 €
212	Ver Mapa de Rendas					
213	F.S.E.	Devolução de retenções	100.330,30 €	5.313,58 €	74.377,21 €	25.953,09 €
214	F.S.E.	TINSAT	100.330,30 €	561,25 €	74.938,46 €	25.391,84 €
215	F.S.E.	FERROVISEU	100.330,30 €	272,95 €	75.211,41 €	25.118,89 €
216	F.S.E.	Cláudia Patrícia Gomes Silva	100.330,30 €	173,25 €	75.384,66 €	24.945,64 €
217	F.S.E.	Rocha & Chaves	100.330,30 €	848,41 €	76.233,07 €	24.097,23 €
218	F.S.E.	Paulo Rui Esteves Sousa	100.330,30 €	4.322,06 €	80.555,13 €	19.775,17 €
219	F.S.E.	Marques & Silva, Lda.	100.330,30 €	1.697,40 €	82.252,53 €	18.077,77 €
220	F.S.E.	AA Marques, Lda.	100.330,30 €	1.759,31 €	84.011,84 €	16.318,46 €
221	F.S.E.	Móveis Oliveira	100.330,30 €	450,00 €	84.461,84 €	15.868,46 €
222	F.S.E.	Rocha & Chaves	100.330,30 €	115,72 €	84.577,56 €	15.752,74 €
223	F.S.E.	WISEUROPA Tintas	100.330,30 €	566,16 €	85.143,72 €	15.186,58 €
224	F.S.E.	Mauro Vanda Manaia Galega	100.330,30 €	455,00 €	85.598,72 €	14.731,58 €
225	Setor Público	Regime de capitação Nov.	40.035,89 €	93,24 €	30.955,37 €	9.080,52 €
226	Setor Público	IGFSS – Novembro 2015	40.035,89 €	1.964,61 €	32.919,98 €	7.115,91 €
227	Setor Público	IGCP – Outubro 2015	40.035,89 €	1.071,00 €	33.990,98 €	6.044,91 €
228	F.S.E.	TOC – Outubro 2015	100.330,30 €	553,50 €	86.152,22 €	14.178,08 €
229	F.S.E.	ROC – Outubro 2015	100.330,30 €	307,50 €	86.459,72 €	13.870,58 €

**HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu**

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

230	F.S.E.	JMMARB - Outubro	100.330,30 €	246,00 €	86.705,72 €	13.624,58 €
231	Gastos c Pessoal	Vencimentos - Novembro	54.914,22 €	4.342,12 €	51.355,98 €	3.558,24 €
232	F.S.E.	Fernando Marques Santos, Lda.	100.330,30 €	144,88 €	86.850,60 €	13.479,70 €
233	F.S.E.	Fidelidade Seguros (ASU)	100.330,30 €	152,72 €	87.003,32 €	13.326,98 €
234	F.S.E.	Rocha & Chaves, S.A.	100.330,30 €	193,73 €	87.197,05 €	13.133,25 €
235	F.S.E.	Construções Amadeu, Lda.	100.330,30 €	3.570,38 €	90.767,43 €	9.562,87 €
236	F.S.E.	Termoalumínios, Lda.	100.330,30 €	720,00 €	91.487,43 €	8.842,87 €
237	F.S.E.	PT - Novembro	100.330,30 €	124,92 €	91.612,35 €	8.717,95 €
238	F.S.E.	Tribunal – Guias	100.330,30 €	45,90 €	91.658,25 €	8.672,05 €
239	F.S.E.	Construções Lopes Espírito Santo	100.330,30 €	3.101,60 €	94.759,85 €	5.570,45 €
240	F.S.E.	FERMA	100.330,30 €	1.685,10 €	96.444,95 €	3.885,35 €
241	F.S.E.	Joaquim Jeremias Santos	100.330,30 €	2.920,00 €	99.364,95 €	965,35 €
242	F.S.E.	FERROVISEU	100.330,30 €	95,01 €	99.459,96 €	870,34 €
243	F.S.E.	Despesas Mensais - Novembro	100.330,30 €	363,45 €	99.823,41 €	506,89 €
244	Ver Mapa de Rendas					

Nr.º	Receitas	Descrição	Previsto 2015	Proposta	Execução	Saldo
186	Rendas	Setembro 2015	223.935,62 €	14.231,87 €	143.618,64 €	-80.316,98 €
212	Rendas	Outubro 2015	223.935,62 €	15.226,56 €	158.845,20 €	-65.090,42 €
244	Rendas	Novembro 2015	223.935,62 €	14.556,23 €	173.401,43€	-50.534,19 €

**02 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 3.º TRIMESTRE 2015**

----- Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório do 3.º Trimestre de Execução Orçamental relativo a 2015, para ulterior remessa à Câmara Municipal de Viseu, de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Empresa. -----

**03 – VISEU HABITA 2015 (+ VISEU HABITA 2014 – FASE II)**

----- No seguimento da deliberação 04 de 23.09.2015, o Conselho de Administração tomou conhecimento do mapa de participações aprovado pela Câmara Municipal de Viseu, e deliberou encetar todos os procedimentos com vista à comunicação aos requerentes e posterior celebração dos acordos de colaboração. -----

**04 – RENDA MÍNIMA**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação relativa à proposta de alteração da renda mínima – coeficientes a aplicar à renda máxima nos termos do ponto 7, do artigo 12.º, do

**HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu**

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

“Regulamento da Habitação Social Municipal de Viseu” – e, de acordo com os fundamentos expostos na referida informação, deliberou: -----

- 1) Aplicar um coeficiente de 5% ao Bairro da Balsa e 6% aos restantes Bairros Sociais (exceto Bairro Municipal); -----
- 2) Efetuar a atualização das rendas de forma progressiva durante 3 anos, nas situações em que da atualização da renda mínima resultar um aumento superior a 50% face à renda em vigor. -----

**05 – BAIRRO DA QUINTA DA POMBA – OCUPAÇÃO DAS GARAGENS**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento das diligências efetuadas até ao momento com vista à regularização da ocupação das garagens dos Lotes do Bairro da Quinta da Pomba, na sequência do incêndio ocorrido na garagem do Lote 294, e deliberou solicitar a colaboração da Proteção Civil numa vistoria conjunta a todas as garagens, de forma a definir uma estratégia com vista à regularização da ocupação das garagens. -----

**06 – 1.º ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHADOS, PORTAS E JANELAS – BAIRRO MUNICIPAL**

----- No seguimento do 1.º Orçamento Participativo de Viseu – “Substituição de Telhados, Portas e Janelas do Bairro Municipal”, o Conselho de Administração deliberou suportar todos os custos relacionados com os realojamentos provisórios a efetuar, no decorrer das referidas obras. -----

**07 – BAIRRO DA QUINTA DA POMBA, LOTE 294, GARAGEM – OBRAS DE REPARAÇÃO NA GARAGEM ARDIDA**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 017.2015 (EDOC/2014/66690) referente às obras de reparação na garagem ardida no Lote 294 do Bairro da Quinta da Pomba, e deliberou ratificar a decisão de adjudicação dos supracitados trabalhos à empresa *Paulo Rui Esteves Sousa, Construção Civil*. -----

## **HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu**

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

### **08 – AQUISIÇÃO DE ANDAIMES**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 019.2015 (EDOC/2014/71003) referente à aquisição de andaimes para a Brigada de Demolições que presta apoio à HABISOLVIS-E.M., e deliberou ratificar a decisão de aquisição dos referidos materiais à empresa Adflia & Marques, Lda. -----

### **09 – BAIRRO DA QUINTA DA POMBA, LOTE 301, 3.º DTO. – OBRAS DE REPARAÇÃO**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 020.2015 (EDOC/2014/71005) referente às obras de reparação no 3.º Dto. do Lote 301 do Bairro da Quinta da Pomba, e deliberou ratificar a decisão de adjudicação dos supracitados trabalhos à empresa *Construções Amadeu Rodrigues e Almeida, Lda.* -----

### **10 – SUBSTITUIÇÃO DE BANHEIRAS POR BASES DE DUCHE**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 021.2015 (EDOC/2014/71009) referente à substituição de banheiras por base de duche em 5 fogos de habitação social (Quinta da Pomba, Lote 299 R/C Dto. e Lote 304 R/C Dto.; Fundação Salazar, Bloco 4, R/C Esq.; Bairro da Balsa, Bloco C, 4 D; Bairro do Liceu, N.º 1, 1.º Dto.), e deliberou ratificar a decisão de adjudicação dos supracitados trabalhos à empresa *José Carvalho Espírito Santo*, pelo valor da proposta apresentada – 2.211,38 € (S/ IVA). -----

### **11 – MUDANÇAS E ATRIBUIÇÕES DE HABITAÇÕES**

#### **11.1 MUDANÇAS**

**11.1.1** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 056.2015 da T.S.S.S. bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à **mudança de habitação** dos dois agregados familiares que residiam em regime de partilha na habitação sita no Bairro da Quinta da Pomba, Lote 304, 2.º Esq. Post. (T3) para a habitação sita no Bairro da Quinta da Pomba, Lote 301, 3.º Dto. (T2) da senhora **Cleide da Silva Alexandre** e para a habitação sita no Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 5, R/C Dto. (T1), da senhora **Maria da Encarnação de Almeida.** -----

#### **11.2 ATRIBUIÇÕES**

**11.2.1** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 057.2015 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à atribuição

**HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu**

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

da habitação sita no Bairro da Quinta da Pomba, Lote 304, 2.º Esq. Post. (T3) à senhora **Maria Luísa da Silva Ferreira**. -----

**11.2.2** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 113.2014 da T.S.S.S. e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à regularização da situação habitacional da moradora no Bairro da Balsa, Bloco B, 4 J e celebrar um contrato de arrendamento com a senhora **Maria Fernanda Pinto**. -----

**12 – OUTROS ASSUNTOS**

**12.1** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação do Assistente Técnico, André Figueiredo referente à situação de incumprimento no pagamento de rendas e deliberou o seguinte:

- **Artur António Pinto – Bairro Social de Paradinha, Lote 5 – 2.º Direito** – dívida de rendas no valor de **378,06 €** (14 rendas + 14 agravamentos + 21 prestações). A situação de dívidas de rendas mantém-se há vários anos, tendo sido já celebrados até ao momento 5 acordos para o pagamento da dívida. Será autorizada a celebração de um **último acordo**, e caso não seja cumprido, o processo será encaminhado para ser efetuada uma ordem de despejo. -----
- **Maria Teresa Santos – Bairro Municipal, Casa N.º 27** – agravamento de renda referente ao mês de agosto de 2015. A arrendatária solicitou o perdão do referido agravamento uma vez que não efetuou a transferência do valor da renda atempadamente. O Conselho de Administração deliberou deferir o pedido. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – as deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

**APOIO** – secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

**ENCERRAMENTO** – e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi. -----

O Presidente

\_\_\_\_\_

Os Administradores

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_